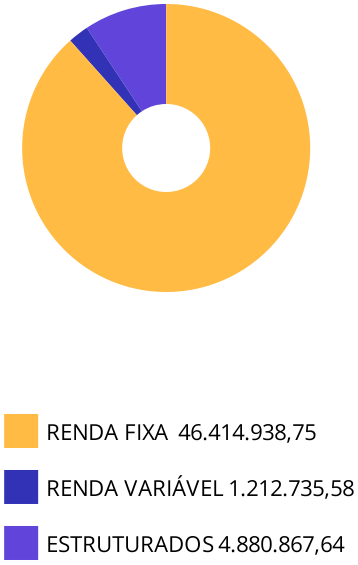
## Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Julho / 2026) - Resolução CMN n° 5.272, 18/12/2025

| Artigos - Renda Fixa | Resolução | Carteira $ | Carteira | Estratégia PI - 2026 | | | GAP Superior |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Inf | Alvo | Sup | |
| 7º I - Fundo/Classe 100% Título Públicos ou ETF TP TN | 100,00% | 39.759.040,18 | 75,72% | 0,00% | 41,50% | 100,00% | 12.749.501,79 |
| 7º II - Títulos Públicos - Oferta Primária/Plataformas | 100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 100,00% | 52.508.541,97 |
| 7º V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado | 0,00% | 6.655.898,57 | 12,68% | 0,00% | 22,40% | 24,40% | 6.156.185,67 |
| Total Renda Fixa | 100,00% | 46.414.938,75 | 88,40% | 0,00% | 83,90% | 224,40% | |



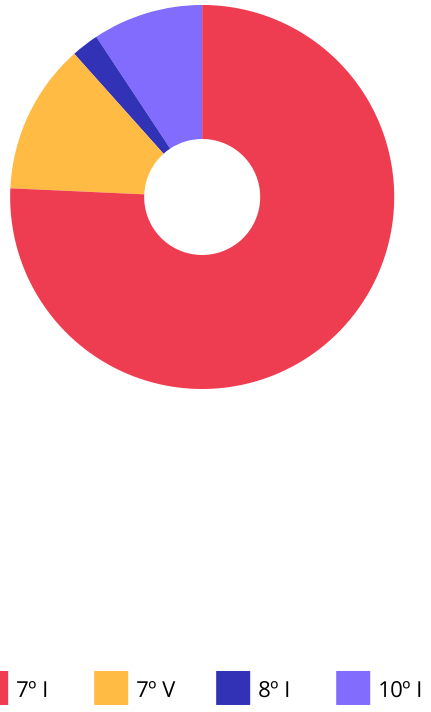



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

## Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Julho / 2026) - Resolução CMN n° 5.272, 18/12/2025

| Artigos - Renda Variável / Estruturado / Imobiliário | Resolução | Carteira $ | Carteira | Estratégia PI - 2026 | | | GAP Superior |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Inf | Alvo | Sup | |
| 8º I - Fundo/Classe de Investimento em Ações | 0,00% | 1.212.735,58 | 2,31% | 0,00% | 2,81% | 4,81% | 1.312.925,29 |
| 8º II - Fundo/Classe ETF de Ações | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 4,00% | 6,00% | 3.150.512,52 |
| 10º I - Fundo/Classe de Investimento Multimercado | 0,00% | 4.880.867,64 | 9,30% | 0,00% | 9,29% | 11,29% | 1.047.346,75 |
| Total Renda Variável / Estruturado / Imobiliário | 30,00% | 6.093.603,22 | 11,60% | 0,00% | 16,10% | 22,10% | |

| Empréstimo Consignado | Resolução | Carteira $ | Carteira | Estratégia de Alocação PI - 2026 | | | GAP Superior |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Inferior | Alvo | Superior | |
| 12º - Empréstimos Consignados | 5,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% | 2.625.427,10 |






Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

## Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

| Artigos | Estratégia de Alocação - 2026 | | Limite Inferior (%) | Limite Superior (%) |
|---|---|---|---|---|
| | Carteira $ | Carteira % | | |
| Artigo 7º, Inciso I | 39.759.040,18 | 75,72 | 0,00 | 100,00 |
| Artigo 7º, Inciso II | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| Artigo 7º, Inciso V | 6.655.898,57 | 12,68 | 0,00 | 24,40 |
| Artigo 8º, Inciso I | 1.212.735,58 | 2,31 | 0,00 | 4,81 |
| Artigo 8º, Inciso II | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 |
| Artigo 10º, Inciso I | 4.880.867,64 | 9,30 | 0,00 | 11,29 |
| Artigo 12º | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5,00 |



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400

**Disclaimer**

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da CRÉDITO E MERCADO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente.

As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s).

Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: https://www.gov.br/cvm/pt-br.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos que compõem a carteira previdenciária do RPPS, conforme sua natureza e finalidade, compreendendo aqueles vinculados ao custeio dos benefícios previdenciários, sendo excluídos, para fins de análise, os recursos destinados ao custeio de despesas administrativas, em consonância com o disposto no art. 84, inciso III, alínea “a”, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Cabe aos Regimes Próprios de Previdência Social, independentemente da contratação de consultoria de valores mobiliários, observar e assegurar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão e à aplicação de seus recursos, em especial aquelas estabelecidas na Resolução CMN nº 5.272/2025, que dispõe sobre os princípios, parâmetros, limites, condições e requisitos para os investimentos dos RPPS, cabendo exclusivamente aos seus órgãos competentes a deliberação, aprovação e implementação das decisões de investimento.



Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.
Rua Manuel Guedes, n° 504, 7° Andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP
CEP: 04536-070 - Telefone: (11) 3074-9400